



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

MD7 NO EXPEDIENTE DE 11.08.94
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 048/94 - L

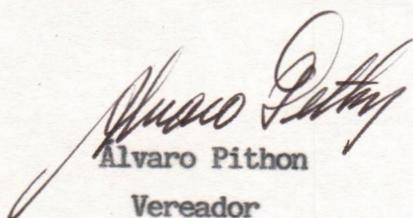
Denomina a atual Central de Abastecimento CEASA, Pça. Edmundo Silveira Flores.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a atual Central de Abastecimento CEASA, Pça Edmundo Silveira Flores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1994


Alvaro Pithon
Vereador